



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869- 15º Andar - Conjuntos1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - CEP: 80.011-970 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

BOLETIM OFICIAL N.º 058/2019

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAMPEONATO PARANAENSE 2019 CATEGORIA SUB 20 (nascidos a partir de 1999)

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Este Regulamento é específico à competição denominada CAMPEONATO PARANAENSE ESTADUAL – CATEGORIA SUB 20 – NAÍPE MASCULINO, TEMPORADA 2019.

Parágrafo Único: O conteúdo deste Regulamento é um complemento ao Regulamento Geral das Competições promovidas pela FPFS publicado nesta Federação como Boletim Oficial N° 016 / 2019.

CAPÍTULO II – DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 2º. Somente poderão participar do Campeonato Paranaense Estadual, Etapas Regional e Estadual, na CATEGORIA SUB 20 (nascidos a partir de 1999) naípe masculino as Entidades de Prática Desportiva (EPD) e Prefeituras Municipais, devidamente regularizadas e ativas, devidamente inscritos na FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FPFS para o ano corrente de acordo com a legislação esportiva vigente no país e em dia com suas obrigações perante FPFS e Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS e ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - TJD, sendo regidas por este Regulamento Específico.

Art. 3º. Boletins Oficiais informarão a composição dos Grupos.

Art. 4º. Os jogos serão realizados em finais de semana, sendo:

Parágrafo 1º - Sexta-feira a noite, sábado a tarde e domingo pela manhã.

Art. 5º. Haverá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos apenas para a primeira partida de cada Rodada em relação ao horário determinado na Tabela Oficial da FPFS.

CAPÍTULO III – DOS ATLETAS PARTICIPANTES

Art. 6º - Para estar apto a participar da competição, o atleta deverá estar devidamente registrado na FPFS e CBFS. O prazo limite de inscrição de atletas para o Campeonato Paranaense Categoria de Base 2019 é dia 20 de Agosto de 2019, novas inscrições serão aceitas até essa data, após esse período só poderão participar da competição atletas já inscritos.

Parágrafo único: o atleta que disputar a competição por QUALQUER categoria por uma determinada equipe, não poderá disputar outra categoria por outra equipe no mesmo ano.



CAPÍTULO IV – DA FÓRMULA DE DISPUTA

Art. 7º. A competição será dividida em 5 (cinco) Fases / Etapas, conforme calendário:

1ª Fase Regionalizada – 07/06, 08/06 e 09/06.

2ª Fase Inter-regional – 09/08, 10/08 e 11/08.

3ª Fase (ranqueada) – 13/09, 14/09 e 15/09 – 16 equipes.

4ª Fase (ranqueada) – 25/10, 26/10 e 27/10 – 8 equipes.

5ª Fase Final – 29/11, 30/11 e 01/12 – 4 equipes.

- **A primeira fase** (fase regionalizada): cada representante da região ficará responsável pela organização da fase, o chaveamento será definido pela FPFS.

- **A segunda fase:** o chaveamento será definido pela FPFS.

- **A terceira fase:** classificam-se para a terceira fase 16 (dezesesseis) equipes, as 16 (dezesesseis) melhores equipes na classificação geral. Nessa fase, as equipes melhores ranqueadas de cada chave, terão o direito de sediar a fase, desde que atenda todos os requisitos do regulamento para sediar fases, caso a equipe com o melhor ranking da chave não atenda os requisitos do regulamento para sediar fases, o direito de sediar essa fase passará a segunda melhor ranqueada da chave, e assim sucessivamente em caso de não cumprimento dos requisitos para sediar fases, as equipes serão divididas em 4 (quatro) quadrangulares, que classificarão as 2 (duas) melhores equipes de cada grupo para a quarta fase.

- **A quarta fase:** classificam-se para a quarta fase as 2 (duas) melhores equipes de cada quadrangular da terceira fase. Assim 8 (oito) equipes para a quarta fase. Nessa fase, as equipes melhores ranqueadas de cada chave, terão o direito de sediar a fase, desde que atenda todos os requisitos do regulamento para sediar fases, caso a equipe com o melhor ranking da chave não atenda os requisitos do regulamento para sediar fases, o direito de sediar essa fase passará a segunda melhor ranqueada da chave, e assim sucessivamente em caso de não cumprimento dos requisitos para sediar fases, as equipes serão divididas em 4 (quatro) quadrangulares, que classificarão as 2 (duas) melhores equipes de cada grupo para a quarta fase.

- **A quinta fase (final):** classificam-se para a quinta fase (FINAL), as 2 (duas) melhores equipes de cada quadrangular da quarta fase. Assim 4 (quatro) equipes para a quinta fase.

As equipes com melhor campanha em todas as fases terá o direito de sediar a Fase Final, desde que atenda todos os requisitos do regulamento para sediar a fase final, caso a equipe com a melhor campanha não atenda os requisitos do regulamento para sediar fase, o direito de sediar a Fase Final passará a segunda melhor equipe na classificação geral, e assim sucessivamente em caso de não cumprimento dos requisitos para sediar fases. Nessa fase jogarão as semifinais **1º Colocado do grupo A x 2º Colocado do Grupo B e 1º Colocado do grupo B x 2º Colocado do Grupo A**, as semifinais serão definidas em apenas um jogo. Os vencedores dos confrontos de semifinais disputarão a final da competição, e os perdedores farão a disputa de 3º lugar. Nessa fase, as semifinais serão realizadas na sexta-feira a noite, e a disputa de 3º lugar e finais serão realizadas no sábado a tarde. Em caso de empate no tempo normal para todos os jogos dessa fase, o jogo irá para a prorrogação, em 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos, e persistindo o empate, a partida será decidida em cobranças de penalidades máximas, sendo 3 (três) cobranças para cada equipe.

Datas para pedidos de sediamiento:

1ª ETAPA	14/05 À 16/05
2ª ETAPA	10/06 À 12/06
3ª ETAPA	12/08 À 14/08
4ª ETAPA	16/09 À 18/09
5ª ETAPA	28/10 À 30/10

Art. 8º. Os jogos nas Fases Classificatórias serão realizados da seguinte forma:

§ 1º - Em todas as fases: sexta-feira à noite, sábado à tarde e domingo pela manhã.

§ 2º - Na primeira fase, em caso de acordo entre as equipes e a Liga/Representante da região, poderão ser realizados jogos em dias de semana;

§ 3º - Em qualquer etapa da competição poderá haver alteração da data prevista no calendário, com comum acordo entre as equipes e a FPFS, mas obrigatoriamente respeitando o prazo para encerramento da fase, e com no mínimo 15 dias de antecedência.

§ 4º - O número mínimo de participantes em cada categoria será de 04 (quatro) equipes.

Obs: Caso não se complete este número as equipes serão alocadas em grupos em outra região.

Art. 9º. Os jogos na Fase Final serão realizados da seguinte forma:

§ 1º - Fase de Grupos: sexta-feira à tarde, sexta-feira à noite e sábado pela manhã. Fase Semifinal: sábado à noite, Final e disputa de 3º lugar: domingo pela manhã;

§ 2º - Para a Fase Final da competição, a quadra deverá atender a medida mínima de 34m x 17m, para a realização dos jogos na Fase Final.

Art. 10º. Sistema de Pontuação para as Fases Classificatórias e para a Fase Final:

1º Colocado da Chave na Fase	100 pontos
2º Colocado da Chave na Fase	80 pontos
3º Colocado da Chave na Fase	60 pontos
4º Colocado da Chave na Fase	40 pontos
5º Colocado da Chave na Fase	20 pontos

- Se na fase houver chave com 3, 4 e/ou 5 equipes, nas chaves com 4 ou 5 equipes, as equipes que ficarem em 3ª, 4ª ou 5ª colocação, levarão 60 pontos. Se na fase houver chaves com 4 e/ou 5 equipes, nas chaves com 5 equipes, as equipes que ficarem na 5ª colocação, levarão 40 pontos, igualmente ao 4º colocado nas chaves com 4 equipes.
- Para critério de desempate na Classificação Geral das Fases, será adotado o Aproveitamento geral das equipes, que é o Número de Pontos Ganhos em todas as fases, dividido pelo número de pontos disputados em todas as fases, x 100, dando assim a Porcentagem do Aproveitamento, ficando à frente no desempate as equipes com melhor aproveitamento, em caso de novo empate, serão adotado primeiro gols average e na sequencia saldo de gols.

Art. 11º. Na terceira fase, as equipes serão distribuídas nos grupos da seguinte forma:

Na terceira fase, as 16 equipes serão distribuídas em 4 grupos com 4 equipes, definidos através de SORTEIO DIRECIONADO da seguinte forma:

POTE 1 (1º a 4º do ranking geral) – essas serão as 4 equipes que tem o direito de ser Sede na 3ª fase, caso não tenha interesse passa para a 2ª melhor equipe do grupo, e assim por diante. Ficando os cabeças de chave dos grupos.

POTE 2 (5º A 8º do ranking geral) – sorteio direcionado, sorteia o primeiro para o grupo 01, caso já tenha jogado com a equipe cabeça de chave do grupo 01, passe-se para o grupo seguinte 02, até encaixar no grupo que não tenha jogado com o cabeça de chave. E assim as 4 equipes desse POTE.

POTE 3 (9º a 12º do ranking geral) - sorteio direcionado, sorteia o primeiro para o grupo 01, caso já tenha jogado com alguma equipe chave do grupo 01, passe-se para o grupo seguinte 02, e assim por diante até encaixar no grupo que não tenha jogado com nenhuma equipe. E assim as 4 equipes desse POTE.

POTE 4 (13º a 16º do ranking geral) - sorteio direcionado, sorteia o primeiro para o grupo 01, caso já tenha jogado com alguma equipe chave do grupo 01, passe-se para o grupo seguinte 02, e assim por diante até encaixar no grupo que não tenha jogado com nenhuma equipe. E assim as 4 equipes desse POTE. Nesse será mais difícil de ocorrer, mas tentaremos seguir o mesmo formato.

- Classificarão para a 4ª Fase Final, a 1ª e 2ª Colocada de cada Grupo.

Art. 12º. Na quarta fase, as equipes serão distribuídas nos grupos da seguinte forma:

Na quarta fase, as 8 equipes serão distribuídas em 2 grupos com 4 equipes, definidos através de SORTEIO DIRECIONADO da seguinte forma, as 8 (oito) equipes classificadas serão classificadas dentro do ranking geral, e a partir disso será realizado o sorteio:

POTE 1 (1º e 2º do ranking geral) – essas serão as 2 equipes que tem o direito de ser Sede na 4ª fase, caso não tenha interesse passa para a 2ª melhor equipe do grupo, e assim por diante. Ficando os cabeças de chave dos grupos.

POTE 2 (3º e 4º do ranking geral) – sorteio direcionado, sorteia o primeiro para o grupo A, caso já tenha jogado com a equipe cabeça de chave do grupo A, passe-se para o grupo seguinte B, até encaixar no grupo que não tenha jogado com o cabeça de chave, caso tenha jogado com as 2 equipes cabeças de chave, então defini se através do sorteio. E assim as 2 equipes desse POTE.

POTE 3 (5º a 6º do ranking geral) - sorteio direcionado, sorteia o primeiro para o grupo A, caso já tenha jogado com a equipe cabeça de chave do grupo A, passe-se para o grupo seguinte B, até encaixar no grupo que não tenha jogado com o cabeça de chave, caso tenha jogado com as 2 equipes cabeças de chave, então defini se através do sorteio. E assim as 2 equipes desse POTE.

POTE 4 (7º a 8º do ranking geral) - sorteio direcionado, sorteia o primeiro para o grupo A, caso já tenha jogado com a equipe cabeça de chave do grupo A, passe-se para o grupo seguinte B, até

encaixar no grupo que não tenha jogado com o cabeça de chave, caso tenha jogado com as 2 equipes cabeças de chave, então defini se através do sorteio. E assim as 2 equipes desse POTE.

- Classificação para a Fase Final, a 1ª e 2ª Colocada de cada Grupo.

Art. 13º. Na quinta fase (FINAL), serão realizadas semifinais e finais:

1º Colocado do grupo A x 2º Colocado do Grupo B

1º Colocado do grupo B x 2º Colocado do Grupo A

CAPÍTULO V - DOS CRITÉRIOS PARA SEDIAR FASES

Art. 14º. 1) Na 1ª e 2ª Fases: a FPFS ou o representante legal da região definirá a sede dos jogos, de acordo com o interesse da região.

2) Na 3ª e 4ª Fases: A equipe melhor ranqueada de cada chave (no caso do 1º ao 4º colocados na classificação geral), terá o direito de sediar a fase.

3) Na Fase Final: Para a fase final terá preferência a equipe melhor colocada na Classificação Geral das Fases anteriores, desde que atenda todos os requisitos do regulamento para sediar a fase final, caso a equipe com o melhor campanha não atenda os requisitos do regulamento para sediar a fase, o direito de sediar a Fase Final passará a segunda melhor equipe na classificação geral, e assim sucessivamente em caso de não cumprimento dos requisitos para sediar fases.

Art. 15º. Em todas as fases classificatórias, exceto a fase final, serão exigidos os encargos a seguir:

§ 1º. A equipe sede deverá cumprir com os seguintes encargos:

- a) Ginásio de Esportes em condições de uso (quadra, iluminação, segurança, vestiários com chuveiros quentes, sala para árbitros e vestiários);
- b) o mínimo 2 (dois) vestiários para equipes;
- c) Um vestiário para equipe de arbitragem;
- d) Caso a equipe sede não tenha oferecido Hotel para as equipes participantes e equipe de arbitragem, o Alojamento deverá ser em local apropriado, bem arejado, limpo, com banheiros e chuveiros quentes e colchão para as equipes (18 pessoas por equipe, sendo 16 atletas e 2 profissionais de comissão técnica);
- e) Alojamento com colchão para as equipes (18 pessoas por equipe, sendo 16 atletas e 2 profissionais de comissão técnica) – colchão com densidade mínima D28, não serão aceitos colchões com densidade inferior a D28;

§ 2º. A Equipe de Arbitragem deverá ser preferencialmente do município da equipe sediante. Caso não se tenham oficiais de arbitragem residentes no município e ou não tenham disponibilidade, deverão ser convocados oficiais de outros municípios;

§ 3º. Para sediar a Fase Final da Competição, além do previsto no parágrafo anterior, o clube deverá atender os seguintes encargos:

- Ginásio com capacidade mínima "400" pessoas, com arquibancadas.
- Mínimo de 03 (três) vestiários para as equipes.
- Equipamento de som para execução dos hinos e premiação das equipes.
- Placar Eletrônico.

Art. 16º - Em caso de não cumprimento de algum item estabelecido no Artigo 14º, os relatórios de sediamiento serão encaminhados ao Tribunal de Justiça Desportiva, estando sujeita a equipe sediante a sanções cabíveis.

Art. 17º. Em todas as Fases, em todas as categorias, a equipe patrocinadora ficará responsável somente pelos valores referentes ao transporte, alimentação e hospedagem da equipe de arbitragem quando a mesma não for da própria cidade patrocinadora. Com respeito às Taxas de Arbitragem, as mesmas serão divididas igualmente pelas equipes participantes;

Parágrafo único - A pedido da equipe patrocinadora a FPFS através do Departamento de Arbitragem informará os valores referentes ao transporte, alimentação e hospedagem da equipe de arbitragem. No prazo de 3 (três) dias do pedido da equipe patrocinadora.

Art. 18º. Quando da realização da Fase Final, a equipe patrocinadora além do previsto no artigo anterior ficará também responsável pelos valores referente ao transporte, alimentação e hospedagem do Representante da FPFS. Com respeito à Taxa do Representante, esta será dividida igualmente entre as equipes participantes.

Parágrafo Único: Nas Fases Finais, a FPFS deverá designar para compor o quadro da equipe de arbitragem: 06 (SEIS) Oficiais de Arbitragem e 01(um) Representante. Sendo que destes: 2 (dois) Oficiais de Arbitragem e 1 (um) Representante da FPFS serão de cidade diferente da cidade da equipe sediante (sem limites de distância). Os demais, devem ser da mesma cidade da equipe sediante ou de cidades próximas a sede (máximo 150 Km), quando houver esta possibilidade;

Art. 19º. Será de responsabilidade exclusiva da equipe patrocinadora de Fase as despesas de hospedagem **18 (dezoito)** pessoas sendo elas exclusivamente de **16 (dezesesseis)** atletas e **02 (dois)** profissionais da Comissão Técnica de cada equipe visitante, devidamente identificados e credenciados por delegação.

§ 1º. O alojamento deve conter em todas as categorias; colchões D28 em bom estado, beliches ou camas, além de chaves para as portas, iluminação adequada, ventilada/arejada e banheiro com no mínimo 3(três) chuveiros quentes, junto ou próximo ao alojamento e de fácil acesso.

§ 2º. A responsabilidade pela acomodação das delegações visitantes citadas neste artigo será somente para aquelas cujo Município esteja a mais de 80 Km da sede do Município da equipe que patrocina a Fase. As equipes que não desejarem acomodação ou hospedagem deverão comunicar a equipe sediante por escrito desta sua decisão, com cópia para a FPFS, até 15(quinze) dias de antecedência do início da fase.

§ 3º. A alimentação das equipes visitantes bem como seu transporte de ida e volta à cidade sede da Fase será de exclusiva responsabilidade das mesmas, não cabendo a equipe patrocinadora arcar com estas despesas.

Art. 20º. Se não houver interesse entre as equipes inseridas nos Grupos ou não se propuserem patrocinar a Fase, a Entidade poderá usar os meios que a legislação esportiva lhe permite, e procurar outra equipe de outro Grupo que queira patrocinar e fará a troca com a equipe com menor participação em Taça Paraná ou Campeonato Estadual da Categoria nos últimos 3 (três) anos.

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 21º. Os critérios para desempate na pontuação da Classificação Geral das Fases serão:

- a) Melhor Pontuação no Sistema de Pontuação das Fases;
- b) Aproveitamento;
- c) Confronto direto, somente quando envolver duas equipes empatadas na fase;
- d) Maior MÉDIA de saldo de gols (diferença entre os gols feitos e gols sofridos nos jogos realizados, divididos pelo número de jogos realizados);
- e) Média de Gols average (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, divididos pelo número de jogos realizados) das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos nas Fases, ficando classificada a equipe que obtiver o maior quociente;
- f) Melhor índice técnico (soma dos pontos ganhos);
- g) Maior média de gols marcados na Fase (número de gols feitos divididos pelo número de jogos realizados);
- h) Sorteio na sede da FPFS.

Os critérios para desempate dentro da Fase serão:

- a) Melhor índice técnico (soma dos pontos ganhos);
- b) Confronto direto, somente quando envolver duas equipes empatadas na fase;
- c) Maior saldo de gols na Fase (diferença entre os gols feitos e gols sofridos nos jogos realizados);
- d) Gol average (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos) das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na Fase, ficando classificada a equipe que obtiver o maior quociente;
- e) Maior média de gols marcados na Fase (número de gols feitos divididos pelo número de jogos realizados);
- f) Sorteio na sede da FPFS.

§ 1º. Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente e, quando uma equipe não sofrer gol é ela a classificada, pois o zero é infinito o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema de gols average.

Art. 22º. Em todas as Fases a contagem dos pontos ganhos será a seguinte:

- a) Por vitória 03 pontos;
- b) Por empate com gols ou sem gols 01 ponto;

Art. 23º. Na hipótese de uma equipe vencer o jogo por "W x O", além dos (3) três pontos ganhos, terá a seu favor o placar de "1 x 0", e o gol será creditado ao capitão da equipe, independente das sanções possíveis no TJD;

§ 1º. A equipe que perder 2 (dois) jogos por "W x O" será eliminada da Competição.

Art. 24º. A equipe que abandonar ou desistir da competição após o seu início, mesmo que não tenha ainda disputado qualquer partida, será devidamente denunciada ao TJD, assegurado o direito a ampla defesa e o contraditório, conforme Art. 48 §1.º da Lei 9.615/98, e todos os seus resultados já obtidos até aquele momento serão anulados, como se não tivessem ocorridos.

§ 1º. Nas etapas Classificatórias até a Final caso haja a desistência de alguma equipe, a FPFS poderá completar o grupo com a melhor equipe classificada por índice técnico entre as eliminadas na fase anterior.

Art. 25º. A equipe que deixar de comparecer ao jogo marcado pela FPFS, sem motivos justificáveis, será denunciada ao TJD, respeitado o direito a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das sanções previstas no CBJD;

§ 1º. Para as equipes inscritas nas fases Regionais e Estaduais que deixarem de enviar a documentação necessária para registro de atletas e membros da Comissão Técnica junto a CBFS e FPFS nos prazos estabelecidos estará automaticamente fora da relação das equipes inscritas para as disputas desta competição e seus atletas não terão condição de jogo. Os atletas (destas categorias) terão condições de jogo no momento que estiverem constando no Cadastro Geral de Atletas (CGA) da FPFS;

§ 2º. Os Formulários para: inscrições, revalidações e transferências, encontram-se no site da FPFS, no link “Manuais” com a finalidade de orientar e dirigir os procedimentos corretos para o envio de toda a documentação em questão.

CAPÍTULO VII – DOS LOCAIS DE JOGOS

Art. 26º. Os jogos deverão ser realizados somente em ginásios com quadras cobertas, com as medidas mínimas previstas na Regra Oficial do Futsal, ficando a critério da FPFS a homologação do Ginásio de Esportes das equipes postulantes ao patrocínio de Grupo, e que tenham capacidade mínima de 200 (duzentas) pessoas na fase regional e 400 (quatrocentas) pessoas para a fase estaduais.

§ 1º. Todo o local de jogo deverá dispor de arquibancadas para o público espectador;

§ 2º. A venda de bebidas alcoólicas dentro dos locais dos jogos, somente será permitida, caso os consumidores façam o consumo na lanchonete ou bar do ginásio, não sendo permitido consumo de bebidas alcoólicas nas arquibancadas dos ginásios.

§ 3º. Fica vedado às equipes, atletas, dirigentes e torcedores, levar e/ou usar qualquer tipo de instrumento de sopro e/ou percussão para o local dos jogos, bem como utilizar qualquer tipo de Sinalizador ou buzina.

Art. 27º. O clube patrocinador de Grupo deverá colocar a disposição dos clubes adversários em qualquer partida, caso seja solicitado por escrito, um espaço total de até 10% da capacidade do seu ginásio para a torcida visitante, caso sejam vendidos ingressos, estes serão obrigatoriamente cobrados da equipe solicitante.

Art. 28º. Os locais de jogos deverão ser de fácil acesso ao público assistente;

Art. 29º. Será de responsabilidade do Clube patrocinador da Fase apresentar seu Ginásio com a quadra de jogo e todos seus equipamentos dentro das especificações previstas na Regra Oficial do Futsal para o corrente ano.

Parágrafo Único - Os Ginásios deverão possuir vestiários adequados e chuveiros elétricos ou a gás em bom funcionamento, para as equipes visitantes e para a equipe de Oficiais de Arbitragem.

CAPÍTULO VIII – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 30º. O Clube patrocinador da Fase deverá providenciar 2 (duas) bolas oficiais da marca **Kagiva** da Categoria em disputa e em perfeitas condições de uso para o Árbitro Principal da partida, antes do início da mesma.

Art. 31º. O uniforme dos atletas disputantes deverá estar em conformidade com as Regras Oficiais.

§ 1º. Havendo semelhança de camisas entre as equipes disputantes de uma partida, o Arbitro principal fará um sorteio entre seus capitães para definir a troca de camisas. A equipe perdedora terá no máximo 15 (quinze) minutos para adentrar a quadra com o novo uniforme.

§ 2º A FPFS disponibilizará no seu site a ficha de identificação dos uniformes 1 e 2 de todos os participantes. Estas fichas deverão ser entregue a FPFS com o mínimo 15 (quinze) dias antes do início da 1ª Fase da competição;

§ 3º A equipe sediante sempre terá a prerrogativa de jogar todos os jogos da Fase com seu uniforme principal.

CAPÍTULO IX – DAS TAXAS E ENCARGOS

Art. 32º. As Taxas dos Oficiais de Arbitragem serão pagas, na sua totalidade, pelas equipes disputantes dos jogos, antes do início do seu jogo na fase, somente em dinheiro;

Art. 33º. O patrocinador da Fase será responsável pelo transporte (passagem de ônibus convencional ida e volta mais o valor de pedágio ida e volta), taxa de refeição R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pessoa e por refeição dos Oficiais de Arbitragem escalados quando de outra cidade e hospedagem no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) de diária para cada membro da equipe de arbitragem.

Art. 34º. Na Fase Final da competição, as taxas de hospedagem e de alimentação da equipe de arbitragem serão de responsabilidade da equipe PATROCINADORA da fase. A taxa de transporte da equipe de arbitragem e as taxas de jogo serão divididas entre as 8 (oito) equipes participantes. Nessa fase será obrigatório a participação de pelo menos 2 (dois) árbitros de fora da região, além do Representante da FPFS. O valor total a ser dividido entre as equipes será definido pelo Departamento Técnico da FPFS.

CAPÍTULO X – DOS CLUBES PATROCINADORES DE FASE

Art. 35º. São responsabilidades dos clubes patrocinadores de Fase:

- Em todas as fases, a equipe que tenha interesse em sediar a fase, deverá enviar um formulário solicitando sediar a fase.

a) Liberar o Ginásio e a quadra de jogo das partidas 50 (cinquenta) minutos antes do início do primeiro jogo da rodada, para aquecimento dos atletas;

b) Solicitar policiamento preventivo da PMPR ou Guarda Municipal conforme número de público presente no ginásio e com antecedência de no mínimo 15(quinze) dias junto a FPFS;

- c) Providenciar local apropriado para as emissoras de rádio e televisão quando presentes no local;
- d) Telefonar ao dirigente visitante, para saber detalhes da chegada da equipe à sua cidade e horário, para dar-lhes informações que julgar necessárias;
- e) Manter impecável a disciplina dentro e fora da quadra de jogo com seus atletas, dirigentes, segurança contratada e torcida perfeitamente identificada;
- f) Providenciar um vestiário para os Oficiais de Arbitragem em boas condições de uso e higiene;
- g) No caso do Clube patrocinador oferecer Hotel nas fases, o mesmo deverá disponibilizá-lo às delegações visitantes a partir das 11h00 da sexta-feira, primeiro dia dos jogos;
- h) No caso de Grupos com apenas três (03) equipes, o clube patrocinador ficará responsável na sexta-feira apenas pela equipe visitante que estreará na competição.
- i) Informar as equipes visitantes uma relação de locais para alimentação, atendimento médico, farmácias de plantão, pronto socorro, etc.

CAPÍTULO XI – DOS CLUBES VISITANTES

Art. 36º. São responsabilidades dos clubes visitantes:

- a) Manter contato com os clubes patrocinadores da Fase, informando de sua chegada na cidade;
- b) Manter a disciplina em todos os aspectos na cidade visitada e no ginásio do local de jogo;
- c) Evitar provocações com torcida adversária.
- d) Fazer contato com o clube Patrocinador para saber o local do Hotel ou Alojamento que irá utilizar.

§ 1º – As Equipes visitantes deverão, obrigatoriamente, informar a FPFS e ao Clube sede, o dia e horário de sua chegada, na cidade sede.

§ 2º – Comunicar o número de pessoas que integram a delegação, que não poderá ultrapassar 18 (dezoito) pessoas, sendo 16 (dezesesseis) atletas e 2 (duas) pessoas da comissão técnica (para efeito de hospedagem).

CAPÍTULO XII – DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM

Art. 37º. A equipe de arbitragem deverá estar presente no ginásio 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado para o primeiro jogo da Rodada, e devidamente uniformizado na quadra, a 20 (vinte) minutos antes do início da partida.

CAPÍTULO XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 38º. Em todos os jogos do Campeonato Paranaense – Categorias de Base 2019, serão adotadas de forma obrigatória as Leis, Regulamentos e Regras Oficiais do Futsal em vigor para o corrente ano, não descritos neste regulamento.

Art. 39º. A duração das partidas será de acordo com a Regra Oficial e as bolas serão oficiais da Categoria de acordo com a Regra Oficial e exclusivamente da marca Kagiva.

Sub 20 - 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos.

Art. 40º. Caso haja empate em jogo (s) da primeira rodada de cada Fase, o Representante da FPFS presente, fará realizar um sorteio entre as equipes que empataram a partida, para definição dos jogos da 2.ª rodada.

Art. 41º. Terão prioridade sobre o calendário da FPFS as competições em Nível Nacional promovidas pela CBFS, assim como os Jogos Oficiais promovidos pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET.

Art. 42º. Após o término da Fase as equipes que pretendem patrocinar a Fase seguinte têm até 72 horas para apresentar local de alojamento, para que a FPFS providencie a vistoria. Caso os alojamentos não apresentem condições ideais, o clube perderá o direito de sediar a fase.

Art. 43º. A FPFS poderá no interesse maior do Futsal, transferir, mudar de locais, suspender, desdobrar, alterar ou aumentar rodadas ou jogos já marcados, sempre que julgar isto extremamente necessário e indispensável para o bom desenvolvimento do Campeonato e interesse maior do Futsal.

Art. 44º. A organização das Tabelas de Jogos e distribuição das equipes nos Grupos caberá exclusivamente ao Departamento Técnico da FPFS.

Art. 45º. As equipes ficam obrigadas a cumprirem o Protocolo Internacional da FIFA antes do início de seu jogo.

Art. 46º. A FPFS sugere aos clubes que levem aos seus jogos a Relação dos atletas, apelidos, posições, números das camisas e um pequeno histórico do clube, para entregar à imprensa (rádio, jornal e televisão);

Art. 47º. Como a FPFS responde pelos atos de seus dirigentes, também as Presidências dos Clubes e/ou Equipes disputantes serão responsáveis pelos seus comandados.

Art. 48º. Toda e qualquer sugestão, pedidos ou reclamações com fundamentos, deverá ser encaminhado oficialmente à Entidade, com a antecedência prevista neste Regulamento.

Art. 49º. A Federação Paranaense de Futebol de Salão reserva-se o direito de solicitar exame antidoping em qualquer partida.

Art. 50º. A equipe campeã da competição no ano de 2019 na categoria Sub20 terá direito a representar o Paraná na competição Taça Brasil CBFS 2020 nas mesmas categorias, sub20, promovida pela Confederação Brasileira de Futsal. Cabe ressaltar que para participar de uma competição Nacional (Taça Brasil) o clube escrito no Campeonato Estadual Categorias de Base e que se sagrou campeão, deverá (obrigatoriamente) ser uma EPD (Entidade de Prática Desportiva). Caso o clube campeão não seja uma EPD, a vaga vai para a primeira equipe abaixo do campeão que se enquadre na determinação da CBFS como uma EPD.

Art. 51º. - De acordo com a Lei Federal nº 13.413 de 29/12/2016, é obrigatória a execução na íntegra do Hino Nacional em Competições Desportivas, sujeitando-se os infratores a sanções por descumprimento de regulamento.

Art. 52º. O presente Regulamento reflete a vontade expressa de todos os Clubes envolvidos na competição e a ele igualmente, todos se subordinam administrativamente.

Art. 53º. Os casos omissos ao presente Regulamento serão julgados e editados pela FPFS, e a eles não caberão recursos.

Art. 54º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação na Internet na página da FPFS, no endereço www.futsalparana.com.br

Art. 55º. A premiação da competição será da seguinte forma:

1º a 4º colocados na Classificação Final da Categoria – 1 troféu e 18 medalhas.

Troféu Artilheiro e Goleiro – 1 troféu. Em caso de empate no troféu de goleiro menos vazado e no troféu de artilheiro, o troféu ficará com o atleta da equipe melhor classificada.

CURITIBA, 05 DE JUNHO DE 2019
RUDY NOVAK MARSIGLIO
Diretor Técnico Estadual Categoria de Base